



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

, 26 de abril de 2024.

De: PREFEITURA MUNICIPAL
Para: COORDENADORIA LEGISLATIVA

Referência:
Processo nº 42/2024
Proposição: Projeto de Lei nº 1/2024

Autoria: Fábio Maia

Ementa: Autoriza o Poder Público Municipal a instituir no âmbito do município de Porto Real a Semana de Prevenção, Orientação e Luta contra as hepatites Virais”, a ser realizada anualmente, dos dias 23 a 29, por compreender o dia 28 de julho o “Dia Mundial de Luta Contra as Hepatites Virais e, dá outras providencias.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Tomar Providências

Ação realizada: Vetar Lei

Próxima Fase: Tomar Providências Legislativas

Eduardo da Fonseca Felipe
Assessor Especial



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300370038003800320039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

